

ELEIÇÕES PARA REITOR E VICE-REITOR DA UFPA (2009-2013)
COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

12/11/2008 - Comissão Eleitoral solicita que chapas inscritas respeitem meio ambiente e patrimônio da Instituição

A Comissão Eleitoral solicita aos comitês das chapas inscritas ao pleito de Reitor e Vice-Reitor 2009-2013 que sejam observadas as disposições do Regimento Eleitoral (Resolução 653-CONSUN, de 03/10/08) no que diz respeito à preservação do meio ambiente e dano ao patrimônio institucional, constante do Art. 19 do Regimento, transcrito abaixo:

Art. 19. Na realização de suas campanhas, os candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor se obrigam a preservar o meio ambiente e a evitar qualquer dano ao patrimônio da Instituição, ficando expressamente proibida a afixação de propaganda eleitoral em paredes, muros ou qualquer espaço público que não os dos quadros de avisos, bem como a utilização de outdoor nas campanhas, além de outras proibições definidas pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral